

# ANO VII – Nº 1032 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, quinta-feira, 02 de junho de 2016

## **PODER EXECUTIVO**

# FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### **AVISO**

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA BRASIL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. AVISO DO JULGAMENTO DE ACEITAÇÃO DO MATERIAL E HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público o julgamento de aceitabilidade do material didático e da documentação habilitatória. Considerando o parecer emitido pela Comissão Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e a análise dos documentos habilitatórios, foi decidido pela aceitação do material didático, ficando a empresa FOCCUS COMÉRCIO IMPORT. DE ART. EDUC. LTDA EPP – CNPJ Nº. 10.424.655/0001-40 habilitada e vencedora do certame. Macaíba/RN, 02/06/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2016, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPE-CIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI-COS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE INTERMEDIÁRIA NO DISTRITO DE MANGABEIRA - MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 21/06/2016, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 02/06/2016. Maria do Socorro O. da Luz - CPL/PMM.

## **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 173/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os poderes que lhe são atribuídos no artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN,

CONSIDERANDO o que é preceituado no Art. 28 da Lei 1.695/2014, tendo em vista a necessidade de participação dos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo municipais na gestão e fiscalização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os servidores abaixo nominados para integrarem o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, composto por servidores escolhidos entre representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos Segurados Ativos e Inativos e representantes do Sindicato, para o biênio 2014/2016, conforme artigo Art. 28 da Lei 1695/14:

Representantes do Segurado Ativo / Executivo	Suerda André da Cruz Carneiro	Membro Titular
	Thiago Vieira da Costa	Membro Titular
	Andreza Revoredo do Nascimento	Membro Suplente
Representantes do Segurado Ativo / Legislativo	Milene Pereira dos Santos	Membro Titular
	Marise Galdino Torres	Membro Suplente
Representante dos Segurados Inativos	Josefa Marlene Dantas de Souza	Membro Titular
	Maria das Graças Feitosa Veras	Membro Suplente
Representante do Poder Executivo	Daniela Araújo de Maria Souza	Membro Titular

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba/RN, 01 de Junho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 174/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os poderes que lhe são atribuídos no artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN,

CONSIDERANDO o que é preceituado no Art. 30 da Lei 1.695/2014, tendo em vista a necessidade de participação dos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo municipais na gestão e fiscalização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo nominados para integrarem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, composto por servidores escolhidos entre representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos Segurados Ativos e Inativos e representantes do Sindicato, para o biênio 2014/2016, conforme artigo Art. 30 da Lei 1695/14:

Representantes do Segurado Ativo / Executivo	Telmo Guerra da Fonseca	Membro Titular
	Josimar Oliveira Soares	Membro Suplente
	Marcelino Ferreira Oseas	Membro Suplente
	Edson Geraldo de Oliveira	Membro Titular
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	Fernanda Patricia Silva do Nascimento	Membro Titular

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba/RN, 01 de junho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal



## EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei  $N^\circ$  1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição**:ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## **PORTARIAS**

Portaria nº 06.001/2016-ADM/CMM Macaíba/RN, em 01 de junho de 2016.\*

Ceder servidor para prestar serviços à disposição do Fórum da Comarca de São Gonçalo do Amarante e dá outras Providencias.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Ceder a Servidora Janne Clésia Macedo Irineu, matricula 029, concursada regido pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de Recepcionista, admitido em 06 de janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento NÃO responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e NÃO se encontra em estagio probatório e NÃO se tratar de cargo isolado e NÃO recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo não se faz necessário à aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para prestar serviços à disposição do Fórum da Comarca de São Gonçalo do Amarante, com ônus para o órgão cedente,

por tempo indeterminado.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

Publica-se e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 01 de junho de 2016.

GELSON LIMA DA COSTA NETO Presidente da Mesa Diretora

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

## PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva Edma de Araújo Dantas Maia Ismarleide Fernandes Duarte João Maria de Medeiros Katia Simone Soares Lobato Luiz Gonzaga Soares Marijara Luz Ribeiro Chaves Rita de Cássia de Oliveira Pereira Rodrigo de Lima Nasser

# PODER JUDICIÁRIO

## 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253

#### 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana Secretaria 3271-3797

#### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

## Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

#### 1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes 3271-6841

#### 2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

#### 3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

#### 4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br